



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1446, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.2	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.8	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.2	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0204.8	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.6	3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10	3
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6	3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022-CPSE	4
NOTIFICAÇÃO N.º 002/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 003/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 004/2022-CPSE	5
NOTIFICAÇÃO N.º 005/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 006/2022-CPSE	6
NOTIFICAÇÃO N.º 007/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 008/2022-CPSE	7
NOTIFICAÇÃO N.º 009/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 010/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 011/2022-CPSE	8
NOTIFICAÇÃO N.º 012/2022-CPSE	9
NOTIFICAÇÃO N.º 013/2022-CPSE	9
NOTIFICAÇÃO N.º 014/2022-CPSE	10
NOTIFICAÇÃO N.º 015/2022-CPSE	10
NOTIFICAÇÃO N.º 016/2022-CPSE	11

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 022/2022 - SEMAD	11
-------------------------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução nº 001/2022 de 13 de janeiro de 2022,	12
Anexo da Resolução 001/2022 - Comparativo da Despesa fixada 2021	13

Anexo da Resolução 001/2022 - Quadro Comparativo da Receita Prevista 2021 15

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 056/2020. VALOR TOTAL: R\$ 58.120,88 (cinquenta e oito mil e cento e vinte reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 17.240,80 (dezessete mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0007.2-037 - Incentivo à Produção de alimentos - Agricultura Familiar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 12.910,80 (doze mil e novecentos e dez reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0007.2-040 - Manutenção e Conservação de feiras, Mercados e Frigoríficos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 27.969,28 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho Secretário Municipal Contratante MUNICÍPIO DE

2022. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0207.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) Jurídica especializada para Realização de obras de reforma dos banheiros dispostos no Terminal Rodoviário Senador Henrique de La Roque.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Dispensa Nº DISPENSA Nº 001/2022 - SINURB. VALOR TOTAL: R\$ 66.365,13 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0016.1-088 - Construção/Reforma e Melhorias de Prédios Públicos e Locados, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 66.365,13 (sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, WELLINGTON BARROS FERREIRA - W BARROS FERREIRA EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.10

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.10** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ANA CLARA VEICULOS EIRELI**. OBJETO: **O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.10 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 564.347,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **5 de julho de 2022** a contar da data de sua assinatura: **5 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 564.347,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais

cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Ana Paula Sousa Silvestre - ANA CLARA VEICULOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.6** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: **O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2021.0104.6 que tem por objeto locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 887.410,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e dez reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **05 de julho de 2022** a contar do dia: **05 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 887.410,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e dez reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece critérios objetivos no julgamento de propostas no procedimento licitatório modalidade pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,

CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL

Rodovia Antônio Heil KM 01, sala 20, 800, Itaipava
 CEP 88.316-001 – Itajai - SC
 Endereço eletrônico (e-mail): canaanassessoria@gmail.com

REF.: ORDENS DE FORNECIMENTO n.º 2021.0726.16.103347; 2021.0726.15.103228; 2021.0726.13.102831; 2021.0726.14.103036; e 2021.0719.9.123836 – SEMUS (CONTRATO n.º 2021.0506.1)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, item 6.6.4 do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, “b” do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Neste contexto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 134/2021-SEMAD, com amparo na legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 204/2021, serve a presente para **NOTIFICAR** a contratada **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ n.º 35.973.224/0001-64**, para apresentar defesa acerca dos fatos narrados na documentação anexa em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta notificação, devendo juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

Por oportuno, informo que a defesa *deverá* ser apresentada diretamente a esta Comissão, que mantém expediente de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h30, no endereço constante do rodapé ou, ainda, pelo e-mail cpse@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2022.

ALLINE DE LIMA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Sanção de Empresas
 Portaria n.º. 134/202-SEMAD

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 005/2022-CPSE

À empresa contratada

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI
 Rua Jorge Caran Letra A, 521, Nossa Senhora do Carmo
 CEP 35.400 000 – Ouro Preto/MG
 Endereço eletrônico (e-mail): comercial@grupotxv.com.br

REF.: ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 2021.0420.7.140721 – SEMUS (CONTRATO n.º 2021.0303.4)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, item 6.4.1 do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, “b” do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Neste contexto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 134/2021-SEMAD, com amparo na legislação pertinente e no Decreto Municipal n.º 204/2021, serve a presente para **NOTIFICAR** a contratada **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI, CNPJ n.º 22.906.038/0001-60**, para apresentar defesa acerca dos fatos narrados na documentação anexa em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento desta notificação, devendo juntar documentos comprobatórios de suas alegações.

Por oportuno, informo que a defesa *deverá* ser apresentada diretamente a esta Comissão, que mantém expediente de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h30, no endereço constante do rodapé ou, ainda, pelo e-mail cpse@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2022.

ALLINE DE LIMA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Sanção de Empresas
 Portaria n.º. 134/202-SEMAD

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 006/2022-CPSE

À empresa contratada

PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI
 Rua das Hortas, 57, Centro
 CEP 65.020-270 - São Luís/MA
 Endereço eletrônico (e-mail): plenus.distribuicao@gmail.com

REF.: ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 2021.0920.5.095445 – SEMAS (CONTRATO n.º 2021.0819.1)

Prezado(a) representante legal,

Após análise de documentação encaminhada a esta Comissão, verificou-se indícios de irregularidades, notadamente **infração à Clausula 6.ª, item 6.4.1 do contrato em referência**, com a iminente incursão nas sanções previstas na **cláusula 17.ª e no art. 20, III, “b” do Decreto Municipal n.º 204/2021**, qual seja, **suspensão temporária de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**